



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 116/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Moana Ferreira Santos**, portadora RG nº 3.488.436-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 058.280.925-88, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, para desenvolver suas atividades laborativas na Biblioteca Municipal, localizada na sede da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal